



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 198 – fevereiro/2023  
Portaria N.º 10 e 11/2023  
(CCN/UFPI)

Teresina, 24 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 12 / 2023 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.008699/2023-18**

**Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 10/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo nº 23111.004500/2023-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 07/2023, de 08/02/2023, integrada por GARDENE MARIA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 8423681; JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1858579 e CLAUDIA ADRIANA DE SOUSA MELO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1222880, para, sob a presidência da primeira, proceder a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

---

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2023.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2023 10:20)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 13 / 2023 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.008718/2023-87**

**Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA Nº 11/2023 - CCN/UFPI, DE 24 DE JANEIRO DE 2023\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 290/2021, de 10 de março de 2021, considerando a Resolução Nº 034/2020-CONSUN, o Memorando CGPCCN/CCN n.º 14/2023, de 24/02/2023, e tendo em vista o disposto no processo nº 23111.039078/2022-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, designada pela Portaria CCN/UFPI n.º 03/2023, de 20/01/2023, na forma que segue:

- Rômulo José Fontenele Oliveira - Siape 2431977 (Presidente)
- Maria Noraneide Rodrigues do Nascimento - Siape 2202447 (Titular, representante do DMTE/CCE - Didática)
- Adalberto Socorro da Silva - Siape 1716862 (Membro)

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

---

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2023.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2023 10:18 )*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2363808*